CARTAXO
O MELHOR DA CIDADE NO CAMPO

REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 22/2026

No dia 16.09.2026, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Ricardo Miguel Alves Magalhães, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre, Gonçalo Filipe Carvalho Monteiro e José Luís dos Santos Albuquerque Ferreira.

A Senhora Vereadora Luísa Maria Lobo da Costa Macedo Areosa Ribeiro, não esteve presente tendo sido substituída por José Luís dos Santos Albuquerque Ferreira.

Secretariou Luís Miguel da Silva Benavente.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 08:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 11/09/2026:

Ordem do Dia

1. Ratificação da Adenda ao Protocolo de Coorganização da Festa Branca. */ para deliberação;*
2. Informação semestral sobre a situação económico financeira do Município – 1º semestre/2026. */ para deliberação;*
3. Reprogramação de compromissos plurianuais – processos 256/11.1.BELRA e 257/11.1.BELRA. */ para deliberação;*
4. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Técnico Superior, atividade contabilidade, para a unidade funcional de gestão e finanças da divisão de gestão e finanças e designação do respetivo júri. */ para deliberação;*
5. 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2026, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente. */ para deliberação;*
6. Comissão Municipal de Toponímia - nomeação de um cidadão de reconhecido mérito pelos seus conhecimentos e estudos sobre o Município do Cartaxo. */ para deliberação;*

Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo – Tel.: 243 700 250 – NIPC 506 780 902 – correio@cm-cartaxo.pt – www.cm-cartaxo.pt

Mod. DE034V01

7. Edital n.º 90/2026 -Feira de Todos os Santos 2026 – Retificação e aditamento ao edital n.º 62/2026. */ para conhecimento;*
8. Cessação/suspensão de funções. */ para conhecimento;*
9. Pagamentos efetuados entre 22/08/2026 e 26/08/2026. */ para conhecimento;*
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 26/08/2026. */ para conhecimento;*
11. Posição dos Compromissos entre 22/08/2026 e 26/08/2026. */ para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Deu nota que a reunião de Câmara foi antecipada, tendo em atenção que vai estar, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, em representação do Município que no dia 17.09.2026.

Período antes da Ordem do Dia

Eventos realizados

De **4 a 8 de setembro**, realizaram-se os Festejos em Honra de Nossa Senhora do Desterro, organizados pelos Quarentões, uma iniciativa que voltou a reunir a comunidade em torno das nossas tradições.

Dia **5 de setembro**, realizou-se em Valada, a Festa Branca, organizada pela Junta de Freguesia de Valada.

Dia **8 de setembro**, decorreu a 3ª edição do Bootcamp da Educação, organizado pela Unidade Funcional da Educação. Esta iniciativa foi dedicada à valorização e capacitação dos profissionais que diariamente contribuem para o funcionamento das escolas e para a qualidade da educação no concelho.

Dia **10 de setembro**, o Centro Cultural do Cartaxo foi palco da Receção à Comunidade Educativa, num momento de encontro e reconhecimento de todos aqueles que diariamente contribuem para a educação no Cartaxo. Um dos momentos mais esperados foi a entrega de Diplomas de Mérito e Medalhas às assistentes operacionais e aos professores e professoras que completaram 25 anos de carreira ao serviço da educação no concelho do Cartaxo, reconhecendo o seu percurso, dedicação e contributo para a comunidade educativa:

- Ana Sofia dos Santos Paulo

- Cláudia Raquel Coutinho Ferreira

- Maria Manuela Patrício Vieira da Silva Duarte

- Cristina Margarida Fidalgo dos Santos

- Isabel Maria Ferreira Morango

- Maria de Fátima Lopes da Mota Serra

- António Oliveira Gonçalves Lopes

- Fernando Manuel Carvalho da Silva

- José António do Carmo Dias

Dias **11 e 12 de setembro**, a Casa do Povo da Ereira organizou a Festa da Freguesia da Ereira, uma iniciativa que pretende preservar a identidade e tradições desta freguesia.

Ontem iniciou-se o ano letivo em Pontével. Conseguir iniciar as aulas conforme planeado foi uma vitória. Representou um grande esforço, mas é também um aspeto a celebrar, tal como o início do ano letivo em todas as outras escolas, que decorreu com normalidade.

Próximos eventos

De **18 de setembro**, pelas 21h30 a Praça 15 de Dezembro irá receber a Gala de Eleição dos Embaixadores da Vinha e do Vinho do Concelho do Cartaxo.

Dia **19 de setembro,** as ruas do centro da Cidade irão encher-se de movimento com mais uma edição da Corrida das Vindimas, que este ano tem início às 18h.

Haverá condicionamentos no trânsito entre as 16h30 e as 20h30.

Também no dia **19 de setembro**, após a Corrida das Vindimas, a Praça de Touros acolhe o Remember Las Vegas do Ribatejo, numa organização da Associação Praça para Todos.

Dia **20 de setembro**, irá decorrer o 1º Passeio de Clássicos e Desportivos do Cartaxo, com início junto ao Estádio Municipal.

Dia **25 e 26 de setembro**, a Associação Lusa de Criadores de Aves de Capoeira, organiza a AVI Cartaxo, no Pavilhão Municipal de Exposições.

Dia **26 de setembro**, a Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita recebe a Hora do Conto pelas 10h30, com Histórias em Caixas de Sapatos dinamizada pela Ana Rita Janeiro.

Desporto

Equipa Roda livre Cartaxo Team - Conquistou 6 pódios na resistência BTT de Alcanena e na quarta etapa do Troféu Ribatejo Norte.

Vereadora Fátima Vinagre

Cumprimentou os presentes.

No dia 21 de setembro de 2026, terá início o ano letivo do ensino superior no nosso concelho, com uma pequena cerimónia na Escola Secundária, aberta ao público e a toda a comunidade. Convidou todos a estarem presentes.

Vereador Ricardo Magalhães

Cumprimentou os presentes.

Valada – Referiu que a população e alguns estabelecimentos privados em Valada tem demonstrado descontentamento relativamente às motas de água. Neste sentido, questionou que tipo de acompanhamento está a ser realizado por parte da CMC e se existe alguma articulação com as forças de segurança, de forma a perceber que medidas poderão ser adotadas pelas mesmas para tentar atenuar estes impactos.

Poste - Solicitou uma intervenção de um poste que está localizado perto da rotunda Marco Chagas, pois parece que o mesmo está suspenso pelos cabos.

Cartágua – Questionou o ponto de situação do processo judicial com a concessionária.

Relatórios – Reforçou o pedido do relatório das obras de fiscalização do PRR, nomeadamente da Escola de Pontével e do Centro de Saúde.

Questionou, ainda, se já existe um plano de trabalhos para ambas as obras e se enquadra com o pedido de prorrogação que foi feito.

Parque de pesados – Questionou porque o parque ainda não está a ser utilizado pelos camionistas.

Presidente

Valada - Já teve oportunidade de falar com as forças de segurança por causa das motas de água. Sabe que já houve algumas ações de fiscalização, mas é preciso fazer algo mais para evitar aquele tipo de utilização, pois incomoda é pouco civilizada e pouco respeitadora. A CMC vai ter de tomar alguma medida para que esta questão deixe de ocorrer.

Poste – Registou o alerta efetuado pelo Senhor Vereador.

Cartágua – Ainda não existe nenhuma atualização do processo judicial.

Relatórios – Pensa que já estão preparados para remeter ao Senhor Vereador. Relativamente ao plano de trabalhos, irá articular a respetiva informação, de forma a proceder ao seu envio assim que possível.

Parque de pesados - Informou que o parque ainda não está a ser utilizado, porque os acessos ainda não estão feitos. Referiu que a obra terá início este mês e deverá ter uma duração aproximada de um mês.

B. Ordem do dia:

1. Ratificação da Adenda ao Protocolo de Coorganização da Festa Branca. - Proposta de deliberação n.º 87/PC-JH/2026

"Considerando que:

Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;

Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;

A Festa Branca de Valada é um evento que pretende dinamizar o território mediante a oferta de atividades culturais e de lazer. Este evento pretende ainda dinamizar a atividade turística da região.

A realização de atividades culturais descentralizadas da sede do concelho permite que o acesso à cultura seja mais abrangente a toda a população do concelho do Cartaxo.

A dinamização da atividade turística na região de Valada, é de notório interesse municipal, uma vez que possibilita a promoção de todo o território do concelho do Cartaxo.

O Município do Cartaxo deseja que este evento tenha condições técnicas, logísticas e artísticas dignas da sua relevância.

O Município do Cartaxo e a Junta de Freguesia de Valada celebraram um Protocolo de Coorganização da Festa Branca, relativo ao evento a realizar no dia 29 de agosto de 2026.

Foi necessário incluir, entre as responsabilidades do Primeiro Outorgante, o aluguer de sanitários para o referido evento.

A Festa Branca foi adiada, por parte da Junta de Freguesia de Valada, para o dia 5 de setembro.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho por mim emitido, datado de 5 de setembro de 2026, que aprovou a minuta da Adenda ao Protocolo de Coorganização entre o Município do Cartaxo e a Junta de Freguesia de Valada, para a Festa Branca.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor"

"ADENDA AO PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO DA FESTA BRANCA

Entre:

***Município do Cartaxo**, com sede na Praça 15 de Dezembro, Cartaxo, pessoa coletiva n.º 506 780 902, representado neste ato por João Miguel Ferreira Heitor, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para outorgar o presente instrumento, doravante designado por Primeiro Outorgante;*

E

***Freguesia de Valada**, com sede na Rua 25 de Abril, Valada, pessoa coletiva n.º 507 164 474, representada neste ato por Carlos Manuel Rabita Claúdio, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes para outorgar o presente instrumento, doravante designada por Segundo Outorgante;*

Considerando que as partes celebraram um Protocolo de Coorganização da Festa Branca, relativo ao evento a realizar no dia 29 de agosto de 2026;

Considerando que se revela necessário incluir, entre as responsabilidades do Primeiro Outorgante, o aluguer de sanitários para o evento;

Considerando que a Festa Branca foi adiada, por parte da Junta de Freguesia de Valada, para o dia 5 de setembro;

É celebrada a presente adenda, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

A presente adenda tem por objeto alterar as cláusulas primeira e segunda do Protocolo de Coorganização da Festa Branca, mediante a alteração da data e inclusão do aluguer de sanitários para o evento.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Alteração à cláusula primeira)

A cláusula segunda do Protocolo de Coorganização da Festa Branca passa a ter a seguinte redação:

«CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente acordo tem por objeto a definição dos termos de colaboração, cooperação e coorganização entre as partes, com vista à organização da Festa Branca que se realiza no dia 5 de setembro de 2026.»

CLÁUSULA TERCEIRA

(Alteração à cláusula segunda)

A cláusula segunda do Protocolo de Coorganização da Festa Branca passa a ter a seguinte redação:

«CLÁUSULA SEGUNDA

É da responsabilidade do Primeiro Outorgante:

***a)** Contratar o serviço de animação para a realização do referido evento, garantindo a sua qualidade, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, se aplicável;*

***b)** Contratar o aluguer de sanitários para o evento, no valor de 306,00 € (trezentos*

Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo – Tel.: 243 700 250 – NIPC 506 780 902 – correio@cm-cartaxo.pt – www.cm-cartaxo.pt

Mod. DE034V01

e seis euros), acrescido de IVA se aplicável.»

CLÁUSULA QUARTA

(Ratificação e produção de efeitos)

1. Mantêm-se inalteradas e são integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Protocolo de Coorganização da Festa Branca.

2. A presente adenda constitui parte integrante do referido protocolo e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

A presente adenda é celebrada em dois exemplares, ficando um na posse de cada uma das partes.

Cartaxo, _____ de _____ de 2026

Município do Cartaxo

O Presidente da Câmara Municipal

(João Miguel Ferreira Heitor)

Freguesia de Valada

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Manuel Rabita Claúdio)

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Informação semestral sobre a situação económico financeira do Município – 1º semestre/2026. - Proposta de deliberação n.º 88/PC-JH/2026

"Considerando que:

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Assim, proponho:

Que a Câmara Municipal aprecie e delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, a informação do 1º semestre de 2026 sobre a situação económica e financeira.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor"

Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo – Tel.: 243 700 250 – NIPC 506 780 902 – correio@cm-cartaxo.pt – www.cm-cartaxo.pt

Mod. DE034V01

Presidente

Relativamente à Prestação de Contas do 1.º Semestre 2026 fez, efetuou a seguinte análise:

"1. Introdução

Nos termos legais e no cumprimento da obrigação de prestação semestral de informação, apresentamos hoje a análise da ***situação económica, financeira e orçamental do Município do Cartaxo relativa ao 1.º semestre de 2026****.*

Estes resultados permitem avaliar não apenas a situação financeira do Município, mas também a capacidade que temos vindo a criar para concretizar investimento, executar projetos estruturantes e responder às necessidades do concelho.

Os números deste primeiro semestre demonstram a continuidade de uma trajetória de ***consolidação financeira, cumprimento das obrigações e forte crescimento do investimento municipal****.*

2. Análise da Receita

- ***Receitas totais cobradas: 27,9 M€****, incluindo receitas correntes, receitas de capital e outras receitas incluindo o saldo de gerência.*
- *As* ***receitas correntes atingiram 13,1 M€****, representando 47,08% das receitas totais.*
- *As* ***receitas de capital atingiram 5,74 M€****, registando um* ***crescimento de 57,63% face ao período homólogo****, correspondente a mais cerca de* ***2,1 M€****. Este crescimento resulta essencialmente dos reembolsos recebidos no âmbito das candidaturas ao* ***PRR****, demonstrando a capacidade do Município para transformar financiamento comunitário em investimento efetivamente realizado.*
- *As* ***transferências correntes aumentaram 10,88%****, ou seja, cerca de* ***741 mil euros****, influenciadas pelo aumento das transferências previstas no Orçamento do Estado, pelo financiamento para a limpeza dos diques do Vale do Tejo e pela nova contabilização do IMT Jovem. (No ano passado era considerado um imposto)*
- *O Município integrou ainda* ***8,08 M€ de saldo de gerência do exercício anterior****, reforçando a capacidade financeira para executar os compromissos assumidos.*

3. Gestão da Despesa e Investimento

- *A* ***despesa paga total aumentou 45,17%*** *relativamente ao primeiro semestre de 2025.*
- *Este crescimento não resulta apenas do aumento da despesa corrente. Resulta, sobretudo, de uma* ***fortíssima aceleração do investimento***

municipal.

- *A **despesa de capital aumentou 111,60%** relativamente ao período homólogo.*
- *Mais significativo ainda: a **aquisição de bens de capital cresceu 141,29%**, o que corresponde a **mais cerca de 4,4 M€ de investimento pago** do que no mesmo período de 2025.*

Este crescimento está diretamente associado à concretização de projetos e investimentos em todo o concelho, entre os quais:

- *beneficiação de arruamentos;*
- *construção do Parque de Pesados, na Lapa;*
- *construção da **Loja do Cidadão**;*
- *requalificação e modernização da **Escola D. Sancho I, em Pontével**;*
- *construção do **novo Centro de Saúde**;*
- *beneficiações no edifício dos Paços do Concelho;*
- *aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento e à melhoria dos serviços municipais.*

*O crescimento da despesa é, portanto, acompanhado por um crescimento muito superior do **investimento que fica no território e ao serviço das pessoas**.*

4. Pessoal, Serviços e Apoio às Freguesias

As despesas com pessoal aumentaram, mas esse crescimento encontra-se associado ao reforço da capacidade de resposta do Município.

*No primeiro semestre de 2026 foram admitidos **5 trabalhadores**, dos quais **2 para a área da ação social e 1 para a educação**, acrescendo ainda o impacto das admissões realizadas no segundo semestre de 2025 (+6 trabalhadores).*

O aumento reflete igualmente as atualizações remuneratórias legalmente previstas, a valorização da carreira dos bombeiros municipais e alterações de posição remuneratória.

*Também as **transferências e subsídios concedidos aumentaram 8,84%**, evolução diretamente relacionada com:*

- *o **reforço das transferências para as freguesias**;*
- *os protocolos relativos às **AEC e AAAF**;*
- *o aumento dos **apoios de natureza social**.*

Ou seja, continuamos a investir, mas continuamos igualmente a reforçar a resposta municipal, a proximidade às freguesias e o apoio às famílias.

5. Indicadores de Sustentabilidade Financeira

Os principais indicadores económico-financeiros confirmam a sustentabilidade desta trajetória.

***Resultado líquido: 3,07 M€**, com um crescimento de **4,53%** relativamente ao primeiro semestre de 2025.*

***Poupança corrente: 4,04 M€**, um crescimento de **16,72%** relativamente ao período homólogo. Significa que o Município continua a gerar capacidade financeira através da sua atividade corrente para financiar investimento.*

***Equilíbrio orçamental: 2,49 M€**, cumprindo o princípio do equilíbrio previsto na Lei das Finanças Locais.*

Fundos disponíveis Positivos

6. Redução do Endividamento

O Município continua sujeito às regras decorrentes do processo de recuperação financeira e do Plano de Ajustamento Municipal.

Mas também aqui a trajetória é clara.

*No primeiro semestre de 2026, o Município **reduziu o excesso de dívida em cerca de 670 mil euros** relativamente ao início do ano.*

O empréstimo do FAM continua a ser cumprido rigorosamente, tendo sido pagos, apenas no primeiro semestre:

- *cerca de **1,03 M€ de amortização de capital**;*
- *cerca de **210 mil euros de juros**.*

*Mantém-se a expectativa de cumprimento, no final de 2026, da meta de **1,93 para o rácio da dívida total**, definida no Plano de Ajustamento Municipal.*

*Isto significa que estamos simultaneamente a **reduzir dívida e a aumentar fortemente o investimento**.*

7. Um Município que Investe

Há um indicador particularmente relevante para perceber o momento que o Município atravessa.

*O **ativo não corrente aumentou cerca de 6,43 M€ apenas entre dezembro de 2025 e junho de 2026**, passando de 67,58 M€ para **74,01 M€**.*

Este crescimento está diretamente relacionado com o aumento dos ativos fixos tangíveis e com as obras e investimentos atualmente em execução.

*É a demonstração patrimonial de uma realidade que é hoje visível no concelho: **o investimento municipal está efetivamente a acontecer**.*

A esta capacidade acresce a captação de financiamento externo, nomeadamente através do PRR, que está a permitir concretizar investimentos estruturantes como a Escola D. Sancho I, o novo Centro de Saúde e a Loja do Cidadão.

8. Conclusão Política

Os resultados do primeiro semestre de 2026 permitem retirar uma conclusão muito clara:

o Município do Cartaxo está financeiramente mais sólido e, ao mesmo tempo, está a investir mais.

Temos:

- ***+141,29% na aquisição de bens de capital****;*
- ***+111,60% de despesa de capital****;*
- ***+57,63% de transferências de capital recebidas****;*
- ***+16,72% de poupança corrente****;*
- ***3,07 M€ de resultado líquido positivo****;*
- ***2,49 M€ de equilíbrio orçamental****;*
- ***fundos disponíveis amplamente positivos****;*
- *e uma nova* ***redução do excesso de endividamento****.*

Estes números demonstram que é possível fazer aquilo a que nos comprometemos: ***manter rigor nas contas, cumprir as nossas obrigações e, ao mesmo tempo, acelerar o investimento no concelho.***

Estamos a investir nas escolas, na saúde, nos serviços públicos, na rede viária, nos equipamentos municipais e nas freguesias.

Estamos a executar financiamento comunitário, a cumprir o Plano de Ajustamento Municipal e a pagar aos nossos fornecedores atempadamente.

E fazemos tudo isto mantendo capacidade financeira para continuar a executar os investimentos previstos para 2026 e anos seguintes.

É este equilíbrio entre ***rigor financeiro e capacidade de investimento*** *que nos permite continuar a cumprir o futuro do nosso concelho."*

Vereador Ricardo Magalhães

Despesa com fornecimentos e serviços externos – *Referiu que o aumento significativo de 14,5%, que representa mais de 400.000 euros, não terá apenas a ver com questões de inflação, mas também com outros fatores.*

Neste contexto, destacou os seguintes aumentos:

- ***Publicidade, comunicação e imagem****: aumento superior a 40%;*
- ***Honorários****: aumento próximo de 125.000 €, correspondente a cerca de 60%;*
- ***Rendas e alugueres****: aumento de aproximadamente 50.000 €, correspondente a cerca de 84%;*

- ***Transportes***: *aumento de cerca de 39.000 €, correspondente a aproximadamente 109%.*

Neste sentido, questionou os fatores que estiveram na origem destes aumentos.

Análise global do Orçamento *- Referiu existir, até ao momento, um desfasamento entre o que foi inicialmente planeado e o que, efetivamente, está a ser concretizado, considerando difícil recuperar esta diferença durante os seis meses que restam do ano.*

Salientou que o Município está a ficar bastante aquém da capacidade de execução prevista ao nível dos investimentos, situação que se torna particularmente evidente quando analisada a execução das receitas de capital, que, à data, se situam em apenas 24,52% do valor previsto para o ano, ficando, deste modo, bastante abaixo do inicialmente estimado.

Neste sentido, afirmou que o município ou continua a falhar na execução dos investimentos previstos, ou há um mau planeamento dos investimentos anuais, que são inscritos no Orçamento e posteriormente executados à medida que se consideram oportunos, sem um planeamento definido para cada ano.

Plano plurianual de investimentos *- Referiu que o Senhor Presidente elencou na apresentação do documento a Loja do Cidadão como uma das razões para o aumento da despesa, mas na sua opinião não faz sentido, porque esta obra tem estado parada praticamente desde o início do ano e com uma execução muito baixa.*

Referiu que o valor para a obra de construção do novo Ecocentro do Cartaxo já deveria ter sido atualizado, porque o valor final é inferior aos 2.120.000 € previstos para a sua execução.

Referiu ainda que os 8 milhões de euros permanecem cativados, aguardando execução, contudo, com o decorrer do tempo e o aumento dos custos, o poder de compra deste montante diminui, permitindo concretizar cada vez menos investimentos com o mesmo valor.

Referiu ainda que a rubrica do Plano Plurianual de Investimentos relativa à agricultura, designadamente à conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas, para a qual se encontra previsto um montante residual de 1.000 €, parece ter sido inscrito apenas para manter a rubrica no Plano, uma vez que não há execução e o mesmo montante está igualmente previsto para os anos seguintes, até 2030.

Referiu que, num Município onde a agricultura assume uma relevância económica significativa, considera preocupante a ausência de um plano e de uma estratégia definida para este setor. Salientou que, neste âmbito, o planeamento previsto para os próximos anos continua a revelar uma ausência de iniciativas.

Recordou que, em 09.06.2022, foi assinado um protocolo que destacava a importância da agricultura e identificava várias necessidades, como a segurança dos equipamentos e a recuperação dos caminhos rurais. No entanto, continua a não existir um plano ou uma estratégia para esta área, mantendo-se várias necessidades por resolver.

Presidente

PPI – Agricultura *– Esclareceu que, apesar de não ter havido execução do montante de 1.000 € previsto nesta rubrica, tal não significa que não tenham sido realizadas intervenções nos caminhos de Valada, nomeadamente nos caminhos vicinais, cuja responsabilidade é das Juntas de Freguesia. Ainda assim, o Município tem realizado intervenções e assumido compromissos com os agricultores, que, contudo, não foram cumpridos por estes.*

Salientou que é necessário que todas as partes cumpram a sua responsabilidade e contribuam para o mesmo objetivo, de forma a melhorar as condições para a atividade agrícola e garantir um equilíbrio com a população, nomeadamente na freguesia de Valada.

Referiu ainda que foram realizadas várias intervenções este ano para melhorar as condições dos caminhos e facilitar a circulação dos camiões, tendo recebido agradecimentos de alguns agricultores.

Mostrou-se disponível para continuar a dialogar e procurar soluções, salientando que todos devem contribuir para esse objetivo.

Capacidade de Execução *– Em relação a esta questão, respondeu que precisamos de ser rigorosos na forma como apresentamos os temas. Podemos dizer que uma rubrica teve um aumento de 100%, 200% ou até 1000%, mas é importante ter em conta os valores absolutos. Um aumento de 1 para 10 é muito diferente de um aumento de 1 milhão para 10 milhões.*

Execução da Receita *– Relativamente à questão de a execução da receita ser baixa, referiu que, neste semestre, a execução foi de 37,13%. É um valor mais abaixo do que estava planeado, mas é importante ter em conta que aquilo que planeamos nunca é totalmente executado exatamente como previsto.*

É, por isso, importante manter o rigor no planeamento e na execução, mas também interpretar corretamente este valor de 37,03%, uma vez que é calculado sobre a totalidade da dotação corrigida anual e sem o efeito do saldo de gerência.

Se compararmos com os 50% correspondentes ao primeiro semestre, a execução da receita é de 74,26%.

Nas receitas correntes, a execução é de 95,74%, na medida padrão. Já nas receitas de capital, a execução depende do ritmo das obras e dos respetivos pedidos de reembolso. Neste semestre, estão também refletidos recebimentos apresentados no semestre anterior.

Despesa com fornecimentos e serviços externos

Honorários -*Relativamente aos honorários, referiu que os aumentos verificados têm razões concretas e que, apesar desses custos, a CMC mantém o equilíbrio orçamental e uma estrutura financeira saudável.*

A CMC tem vindo a prestar mais serviços à comunidade, o que naturalmente implica custos. Em muitos casos, é necessário contratar mais pessoas, sobretudo tendo em conta as saídas que têm ocorrido. Existem ainda aumentos transversais de custos que têm impacto no orçamento. Apesar disso, a CMC continua a gerar poupança corrente para aplicar em investimento.

Plano plurianual de investimentos *- Relativamente aos 8 milhões de euros, destacou a importância de manter uma gestão equilibrada e responsável, de forma a evitar repetir situações de desequilíbrio financeiro do passado, cujos efeitos ainda hoje se fazem sentir. Apesar de existirem verbas previstas no orçamento que não têm execução imediata, esses recursos podem ser aplicados e valorizados enquanto aguardam a sua utilização. Só no primeiro semestre, essa aplicação permitiu obter cerca de 80.400 euros em juros.*

Referiu ainda que é importante reconhecer que nem tudo pode ser executado ao mesmo tempo. No entanto, quando os recursos forem necessários para concretizar o que está planeado, estarão disponíveis.

Salientou, por fim, que a execução tem sido superior à registada anteriormente, mantendo-se o cumprimento das obrigações, o equilíbrio das contas e a capacidade de continuar a investir na comunidade.

Vereador Ricardo Magalhães

Referiu que as questões que fez, procurava escrutinar o rigor e qualidade da gestão pública que é feita pelo executivo, com base em números e questões objetivas de gestão. Acrescentou ainda que, das poucas vezes que o Senhor Presidente falou de números, foi para confundir as pessoas.

Quando falou da execução da receita, estava a referir-se à execução da receita de capital que está na casa dos 24%. Sabe perfeitamente que a execução geral da receita está nos 37%, mas esta inclui as receitas correntes, que não têm a ver com as execuções nem com as receitas provenientes dos investimentos de capital programados para o próximo ano e que, ainda não estão a ser executados, ou seja, os investimentos não estão a ser concretizados.

Sublinhou que os 80 mil euros gerados pelos 8 milhões que estão a render não compensam as perdas decorrentes da não execução do investimento.

Esclareceu que, ao abordar a questão dos caminhos vicinais, não se referia à manutenção corrente da responsabilidade das Juntas de Freguesia, mas a intervenções estruturais e estratégicas, como a criação de um percurso alternativo para os veículos pesados ligados à agricultura. Esta matéria

ultrapassa as competências das Juntas, e por isso não percebe, porque é que o Senhor Presidente tentou empurrar esta questão para outra discussão.

Presidente

Referiu que o Senhor Vereador estava a tentar confundir as pessoas e salientou que a política devia ser feita pela positiva.

Vereador José Luís Albuquerque

Cumprimentou os presentes.

***Indicadores financeiros** - Verificou que os indicadores financeiros são positivos e demonstram rigor na utilização dos dinheiros públicos, destacando o resultado de cerca de 3 milhões de euros.*

***Receita -** Na análise da receita, chamou a atenção para os rendimentos da propriedade, cuja previsão era de cerca de 1,669 milhões de euros, mas apenas foram cobrados 9.960 euros. Neste sentido, questionou as razões para uma execução tão baixa e se existiriam situações em contencioso que justificassem essa diferença.*

***Despesa -** Relativamente à despesa, destacou a baixa execução do Plano Plurianual de Investimentos, situada nos 26%, e chamou particular atenção para vários projetos com 0% de execução, nomeadamente o Canil Municipal, a Creche Municipal, o Jardim de Infância e diversos investimentos em Valada, como a área de serviço para autocaravanismo, as infraestruturas na praia de Valada e o Centro Interpretativo de Valada. Referiu que os projetos em causa não são muito avultados em termos financeiros e poderiam dar o seu retorno em termos do turismo, do comércio e da atração de visitantes ao concelho. Lamentou o facto destes projetos não terem sido concretizados durante o verão, período em que poderiam ter tido maior impacto.*

***Cartágua -** Salientou que a Cartagua tem um peso significativo nas contas da do município. Verificou que existe uma provisão de cerca de 2,9 milhões de euros para cerca de 13 milhões de euros de valores a receber e, neste sentido, alertou para a possibilidade de uma decisão desfavorável para o município. Referiu que os 2,9 milhões de euros poderão ser insuficientes para uma decisão judicial contrária às expectativas, situação para a qual o próprio ROC chamou a atenção. Neste sentido, questionou qual o estado do processo e quais as expectativas reais e que o município tem relativamente a estes 13 milhões de euros.*

Presidente

***Rendimentos de propriedade e baixa execução na cobrança** – Esclareceu que se trata das rendas da Cartagua.*

***Execução de projetos** - Relativamente a alguns dos temas que foram abordados, nomeadamente o canil, o Ecocentro, o Jardim de Infância, Valada e a creche, informou o seguinte:*

- *Ecocentro e Canil Municipal – A fase de adjudicação está por dias, neste momento a documentação está a ser analisada.*
- *Jardim de Infância da Valada e Creche - Está a decorrer o concurso para o projeto.*

Referiu que não é possível fazer tudo ao mesmo tempo e à velocidade que gostaríamos, mas, as coisas estão a acontecer.

Não temos capacidade nem recursos disponíveis, e as próprias condições do mercado não permitem executar, de uma só vez, tudo aquilo que temos planeado. É, por isso, natural que algumas intervenções tenham de ser executadas posteriormente.

***Cartágua** - Relativamente aos treze milhões de euros que foram mencionados, referiu que são duas questões distintas e que não têm nada a ver uma com a outra.*

Uma coisa é a perspetiva de receita, ou seja, de receber os 13 milhões de euros que a Cartágua deve ao Município, decorrentes dos contratos existentes e daquilo que a concessionária não fez ou não pagou. Outra coisa é o contencioso que existe e para o qual existe uma provisão de 50% relativamente àquilo que poderá ser o pior cenário.

Se o pior cenário vier a verificar-se, a CMC terá de usar a provisão e outro tanto, o que seria grave, porque comprometeria o desenvolvimento normal do Município. Haveria, certamente, muitas coisas que deixaríamos de conseguir fazer.

Referiu que se trata de um problema que o atual executivo herdou, não resultando de uma escolha ou decisão sua, mas de uma decisão tomada pelo Partido Socialista, que colocou o Município na situação atual. Acrescentou que o processo que está a decorrer em tribunal já vinha do mandato do Partido Socialista.

Em relação ao ponto de situação do processo que está no tribunal, respondeu que o executivo tem procurado saber quando haverá uma decisão, mas sem sucesso.

Deliberado por maioria, com 6 votos a favor (5 do PSD e 1 do CH) e 1 abstenção do PS, aprovar a proposta apresentada.

3. Reprogramação de compromissos plurianuais – processos 256/11.1.BELRA e 257/11.1.BELRA. - Proposta de deliberação n.º 89/PC-JH/2026

"Considerando que:

Os contratos de leasing entre o Município do Cartaxo e o Banco BPI com os nºs 10015911 (relvado sintético do Estrela) e 10014737 (relvado sintético do GDP) deram origem aos processos nº 256/11.1BELRA e 257/11.1BELRA.

As sentenças destes processos foram proferidas a 20/12/2016 e o nº 4 da transação,

refere que o valor da indemnização será liquidado em 120 prestações mensais constantes, sucessivas e postecipadas, com início de vencimento um mês após a data da homologação, às quais acrescem juros remuneratórios calculados à taxa Euribor 6 meses, não podendo para efeitos de cálculo de juros ser inferior a zero, acrescida da margem de 2,25%, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima.

Os compromissos associados a estes processos estão registados com os números sequenciais 22465 e 22466 e carecem de cabimento adicional em 2026, no montante de 56,20€ e 42,73€, respetivamente, devido à variação da taxa de juro associada na sua componente variável. A acompanhar esta proposta de deliberação são remetidas as fichas de cabimento respetivas com o reforço atrás mencionada registado.

De acordo com a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Em sessão ordinária de 12/4/2017 a Assembleia Municipal deliberou conceder a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais iniciais, que foram objeto de uma última reprogramação plurianual na sessão ordinária de 19/12/2025, originada pelo mesmo motivo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro propor à Assembleia Municipal, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, respeitantes aos processos nº 256/11.1BELRA e nº 257/11.1BELRA, nos seguintes termos:

Ano	Proc. 257/11.3BELRA	Proc. 256/11.3BELRA
2017	142 863,72	213 062,02
2018	25 831,70	33 959,42
2019	25 338,50	33 311,05
2020	24 854,54	32 674,82
2021	24 352,12	32 014,32
2022	24 239,63	31 866,43
2023	25 591,53	33 643,75
2024	25 007,64	32 876,16
2025	23 261,56	30 580,66
2026	22 178,52	29 157,93
Total	363 519,46	503 146,56

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Técnico Superior, atividade contabilidade, para a unidade funcional de gestão e finanças da divisão de gestão e finanças e designação do respetivo júri. - Proposta de deliberação n.º 25/V-FV/2026

"Considerando que:

O posto de trabalho a preencher, que se encontra vago no mapa de pessoal para o ano de 2026, corresponde a uma necessidade permanente do serviço, e que deve ser assegurada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2026, os municípios que, a 31 de dezembro de 2025, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere a primeira parte do número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025:

a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;

Através da oferta OE202603/0102 foi aberto procedimento de mobilidade para o posto de trabalho em causa, publicitado na Bolsa de Emprego Público em 03 de março de 2026, não tendo sido possível ocupar o posto de trabalho por esta via.

b) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;

A Unidade Funcional de Gestão e Finanças, nesta data agrega as áreas de trabalho relacionadas com contabilidade, património e tesouraria.

Com vínculo definitivo ao quadro de pessoal deste Município, estão afetas aos trabalhos da área de contabilidade apenas três colaboradoras, sendo uma assistente operacional, uma técnica superior e uma assistente técnica. Esta

última desde novembro que se encontra numa situação de baixa médica que se prevê prolongada. Em situação de mobilidade, à data exerce funções uma segunda técnica, cujo desempenho ainda está em avaliação para a formalização da sua consolidação ou não.

Recorrentemente tem sido informado, que os recursos atrás mencionados a desempenhar funções nesta área, se traduzem numa situação manifestamente escassa para responder a todas as necessidades de serviço. Esta realidade, obriga a que para que sejam cumpridas as obrigações municipais dentro dos prazos necessários e legais, em relação a todas as entidades externas e solicitações internas, tenha de existir obrigatoriamente uma sobrecarga e um período muito alargado de trabalho diário das colaboradoras (com o correspondente aumento de gastos pelo pagamento de trabalho extraordinário). Acresce que a falta de pessoal técnico para a realização de todos os trabalhos dessa natureza que são essenciais ao funcionamento da área de contabilidade, pode implicar desde já, a possibilidade de ocorrerem mais erros e menos fiabilidade nos resultados obtidos, já que o tempo para analisar e realizar os mencionados trabalhos é diminuto, e também, a possibilidade de não cumprimento de prazos legais estabelecidos para entrega e conclusão dos mesmos, com consequências gravosas para o atual executivo e o próprio Município.

Esta situação é agravada, uma vez que duas das colaboradoras (uma assistente operacional e uma assistente técnica) afetas a esta área não possuem conhecimentos e experiência profissional que lhes permitam assegurar os trabalhos técnicos necessários elaborar pela sua complexidade, dos quais destaco apenas alguns exemplos: elaboração do Orçamento Anual e Grandes Opções do Plano; elaboração dos documentos de Prestação de Contas nomeadamente as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão Semestral e Anual; acompanhamento em processos de fiscalização a que o Município é sujeito, nomeadamente ao nível do Tribunal de Contas e Autoridade Tributária; encerramento anual contabilístico e transição de ano económico, com as devidas parametrizações em termos das aplicações informáticas; conferência e reconciliação de contas correntes de fornecedores; entrega de declarações fiscais e nomeadamente de IVA, Modelo10, IES, DMR e Modelo 25; entrega e conferência de ficheiros-saft-t junto da Autoridade Tributária; acompanhamento da execução orçamental onde se inclui a elaboração de alterações e revisões orçamentais; elaboração de relatórios de acompanhamento ao empréstimo da FAM; análise e elaboração de regulamentos, normas e informações inerentes ao funcionamento do serviço; elaboração de análises de tesouraria e reconciliações bancárias; parametrização de artigos ao nível do módulo de contabilidade e de taxas; tratamento da informação técnica obrigatória a enviar a entidades externas, nomeadamente Finanças, Tribunal de Contas, Instituto Nacional de Estatística entre outros; elaboração dos procedimentos inerentes à entrega dos descontos obrigatórios por parte dos funcionários às respetivas entidades; lançamento

contabilístico e conferência de receita liquidada e cobrada; lançamento de faturas; conferência de ordens de pagamento; parametrização do módulo de contabilidade de gestão; processamento de salários; pedido de reembolsos de despesas aos Serviços Competentes nomeadamente aos serviços do IVA; preenchimento e envio de mapas para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL); proceder ao registo de cabimentos e compromissos, etc.

Acresce que com a entrada em vigor das transferências de competências pela Lei nº 50/2018, de 16/8, referentes às áreas da educação, saúde e ação social, os trabalhos de acompanhamento e reporte e efetuar junto da DGAL, foram substancialmente acrescidos, face ao até então existente, uma vez que é necessário fazer um acompanhamento e justificar toda a receita e despesa associada a estas matérias por forma a não pôr em causa o recebimento das transferências de Estado associadas.

c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

Foram consideradas verbas no orçamento de 2026 para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento n.º º 38685, 38669, 38670 e 38684, que se anexam.

d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro.

Os deveres de informação têm sido cumpridos, conforme se pode comprovar pela alínea L da "Ficha do Município, que se anexa.

Junta-se o parecer prévio vinculativo favorável do Fundo de Apoio Municipal (FAM), emitido em 26/08/2026, inf. n.º I00051-202608, dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para 2026.

Não estão constituídas reservas de recrutamento internas no Município do Cartaxo, previstas nos n.ºs 5 e 6 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.

Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora

subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.

Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações, nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tendo em conta o n.º 4 do mesmo artigo e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos da alínea h) n.º 3) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:

1) nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, submeter ao órgão deliberativo:

a) A aprovação de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Técnico Superior, atividade contabilidade, para a unidade funcional de gestão e finanças da divisão de gestão e finanças, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público;

b) Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderão ser recrutados trabalhadores com vinculo de emprego público a termo ou sem vinculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea h), n.º 3, do artigo 11.º

da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2) Nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, delibere que o júri deste procedimento concursal seja constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:

Presidente – Ana Margarida Carvalho Ferreira – técnica superior;

1.º vogal efetivo – Maria do Céu Madeira Mourato – técnica superior;

2.º vogal efetivo – Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez – técnico superior;

1.º vogal suplente – Luís Miguel da Silva Benavente – técnico superior;

2.º vogal suplente – Andreia Rita Ventura Jorge – técnica superior.

A Vereadora com competências delegadas,

(Despachos n.ºs 24/PC-JH/2025, de 17-11 e 38/PC-JH/2025, de 12-12)

Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2026, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente. - Proposta de deliberação N.º 26/V-FV/2026

"Considerando que:

O mapa de pessoal é um instrumento dinâmico de gestão que, de acordo com o planeamento feito, quantifica e caracteriza os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço, respetivas atribuições e competências e, no âmbito do ciclo anual de gestão, compete à Assembleia Municipal a sua aprovação anual, devendo acompanhar o respetivo orçamento.

No decurso do exercício da gestão anual, face à atividade desenvolvida, e sempre que se verifiquem constrangimentos, nomeadamente, sempre que a previsão dos trabalhadores se revele insuficiente para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, pode proceder-se a alterações ao mapa de pessoal com vista ao recrutamento de recursos humanos que se venham a revelar necessários, para além dos inicialmente previstos.

Para a prossecução da missão e das competências definidas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª Série, em 29/12/2022, com as alterações que lhe foram introduzidas, assim como da necessidade de dotar a tesouraria municipal de recursos humanos necessários ao desenvolvimento eficaz da sua atividade, e de garantir o normal funcionamento

dos estabelecimentos de educação e ensino do Município, será necessário proceder a alteração do número de postos de trabalho considerados no mapa de pessoal de 2026.

A tesouraria municipal contempla dois postos de trabalho de assistente técnico, que se encontram ocupados.

Uma das trabalhadoras encontra-se ausente do serviço há algum tempo, prevendo-se a manutenção a longo prazo desta situação.

Que a tesouraria municipal é uma área vital e que o seu não funcionamento em pleno coloca em causa o normal funcionamento do Município, no que respeita à arrecadação de receita e à efetivação de pagamentos de qualquer natureza, necessitando esta situação de ser colmatada de imediato para que o funcionamento municipal não seja colocado em causa.

No que respeita aos estabelecimentos de educação e de ensino, a necessidade de reforço de recursos humanos decorre designadamente, do nível de absentismo verificado, registando-se uma média mensal de cerca de 5 trabalhadores ausentes ao serviço, por Agrupamento de Escolas, o que reduz significativamente a capacidade efetiva de resposta dos serviços.

A criação dos 5 postos adicionais visa, assim, assegurar uma margem de capacidade operacional que permita responder às ausências recorrentes e às necessidades efetivas dos estabelecimentos, não se confundindo com os postos necessários ao cumprimento do rácio atualmente estabelecido.

A atual realidade de absentismo, com uma média mensal de cinco trabalhadores ausentes por Agrupamento, permite acomodar a despesa decorrente do eventual preenchimento destes postos dentro da dotação orçamental disponível, não representando, nas atuais condições, uma sobrecarga adicional para o orçamento municipal, sem prejuízo da necessária verificação da dotação orçamental e dos demais requisitos legais aquando do respetivo preenchimento.

Se encontra atualmente em curso procedimento concursal que permitirá assegurar o preenchimento dos 120 postos de trabalho correspondentes ao rácio atualmente aplicável, não obstante de o Município estar a aguardar das entidades competentes reforço da respetiva dotação/rácio, necessidade comprovada pelo aumento do número de alunos.

A existência de reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal em curso constitui uma solução legalmente admissível e célere para o preenchimento dos novos postos, caso se encontrem reunidos os respetivos pressupostos, evitando a necessidade de desencadear, de imediato, um novo procedimento concursal.

A alteração ao Mapa de Pessoal de 2026, mediante a criação de 5 postos de trabalho de Assistente Operacional, garante uma maior capacidade de resposta às necessidades efetivas da rede escolar municipal e às situações recorrentes de

Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo – Tel.: 243 700 250 – NIPC 506 780 902 – correio@cm-cartaxo.pt – www.cm-cartaxo.pt

Mod. DE034V01

absentismo.

Os serviços municipais devem estar dotados dos recursos humanos necessários para levarem a cabo as atribuições e competências previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

O quadro infra, resume a alteração de Postos de Trabalho a aprovar, no mapa de pessoal de 2026.

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica de Emprego Público							
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas							
				Por tempo indeterminado				A termo resolutivo (certo/incerto)			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Postos de trabalho			Alteração	Postos de trabalho		
					P	AP	T		P	AP	T
0102 -DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS											
UNIDADE FUNCIONAL DE GESTÃO E FINANÇAS											
Tesouraria (Conforme Anexo I)	AT06-ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		+ 1	2	1	3				
0102 -DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE											
UNIDADE FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO											
Apoio Educativo (Conforme Anexo I)- transferencia de competências na área da educação	AO41-ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		+ 5	110	13	123				

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal.

As verbas necessárias, para a ocupação do posto de trabalho estão consideradas no orçamento municipal de 2026, conforme documentos que se encontram em anexo, nas rubricas orçamentais 0102 01010404, 0102 010109, 0102 010113, 0102 010114, 0102 010205 e 0102 0103050202.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2026, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Vereadora com competências delegadas,

(Despachos n.ºs 24/PC-JH/2025, de 17-11 e 38/PC-JH/2025, de 12-12)

Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Comissão Municipal de Toponímia - nomeação de um cidadão de reconhecido mérito pelos seus conhecimentos e estudos sobre o Município do Cartaxo. - Proposta de deliberação n.º 45/VP-PR/2026

"Considerando que:

Entrou em vigor a 9 de fevereiro de 2022, a alteração efetuada ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Cartaxo, publicada através do Regulamento n.º 137/2022, de 08/02.

Na sequência desta publicação torna-se necessário proceder à constituição da Comissão Municipal de Toponímia, de acordo com o previsto no artigo 4.º do regulamento.

A alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do regulamento prevê, como membro da comissão, "pelo menos 1 cidadão de reconhecido mérito pelos seus conhecimentos e estudos sobre o Município do Cartaxo, designado pela câmara municipal, por proposta do presidente da câmara municipal, podendo, se assim entender, a câmara municipal designar outros cidadãos que considere aptos para o efeito".

Na Comissão Municipal de Toponímia anteriormente em vigor, o Dr. Miguel Leal desempenhava as funções de membro da comissão enquanto cidadão de reconhecido mérito pelos seus conhecimentos e estudos sobre o Município do Cartaxo.

Os conhecimentos e estudos sobre o Município do Cartaxo atribuídos ao Dr. Miguel Leal, continuam a ser uma mais-valia, nomeadamente na área da toponímia.

Foi endereçado convite ao Dr. Miguel Leal para que possa continuar a integrar a Comissão Municipal de Toponímia, convite este aceite pelo mesmo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea h) n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Cartaxo, nomear o Dr. Miguel Leal como membro da Comissão Municipal de Toponímia enquanto cidadão de reconhecido mérito pelos seus conhecimentos e estudos sobre o Município do Cartaxo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 24/PC-JH/2025, de 17-11)

Pedro Miguel Ferreira Reis"

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Edital n.º 90/2026 -Feira de Todos os Santos 2026 – Retificação e aditamento ao edital n.º 62/2026.

"EDITAL N.º 90/2026

FEIRA DE TODOS OS SANTOS 2026

RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO EDITAL N.º 62/2026

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo*, , nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 35.º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que, atendendo à*

necessidade de assegurar a realização e o regular funcionamento da Feira de Todos os Santos 2026 e por ter sido detetada a ***omissão involuntária de um lugar de divertimento*** *no* ***Edital n.º 62/2026****, relativo ao procedimento para adjudicação do direito de ocupação de lugares destinados à instalação de divertimentos para crianças e adultos no recinto da Feira de Todos os Santos 2026, procede-se ao respetivo aditamento nos seguintes termos:*

É aditado ao Edital 62/2026 o seguinte lugar de divertimento para licitação:

- ***Lugar: DF2***
- ***Equipamento: Divertimento Adulto/Familiar (circular)***
- ***Dimensões: 14,30mx16,30m***
- ***Base de Licitação (valor sem IVA): 2.000€***

Mantêm-se em vigor todas as demais condições especiais para a adjudicação anexas ao edital 62/2026 que não colidam com o presente aditamento.

Para mais informações ou esclarecimentos contactar a Divisão de Desenvolvimento Economico, no Edifício dos Paços do Concelho, ou através do nº de contacto 243 700 261.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos lugares de estilo habituais e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 7 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor"

A Câmara tomou conhecimento.

8. Cessação/suspensão de funções.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Pagamentos efetuados entre 22/08/2026 e 26/08/2026.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 26/08/2026.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Posição dos Compromissos entre 22/08/2026 e 26/08/2026.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a

presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 9 horas e 20 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor
Dados: 2026.10.20 12:57:24 +01'00'

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

O Secretário da Reunião da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL DA SILVA BENAVENTE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL DA SILVA BENAVENTE
Dados: 2026.10.20 11:30:22 +01'00'

Luis Miguel da Silva Benavente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.